



Câmara Municipal de Campo Grande
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Decreto Legislativo nº 3251/2024

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande ao Sr. Augusto Nardes.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande ao Sr. Augusto Nardes.

A Câmara Municipal de Campo Grande, MS.

Aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS, ao Sr. Augusto Nardes.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 27 de novembro de 2024

DR. VICTOR ROCHA



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Vereador

Justificativa

A presente proposição visa homenagear o Sr. Augusto Nardes. Formado em administração pela FISA/FUNDAMES, pós-graduação e mestrado em Genebra, Suíça, em estratégia do desenvolvimento, pela Institut Université d'Études, atual Institut de Hautes Études Internationales et du Développement. Egresso do Parlamento brasileiro. Presidiu o Tribunal de Contas da União no biênio 2013-2014, oportunidade em que implementou, entre outros conceitos, a especialização das unidades técnicas e as auditorias coordenadas. Presidiu a Olacefs na primeira vez em que o Brasil exerceu a presidência da Organização, criada há mais de 50 anos para congregar as entidades de fiscalização superior da América Latina e do Caribe. É atual presidente do Comitê de Criação de Capacidades da Olacefs. Fundador da Rede Governança Brasil, que consiste em um fórum colaborativo, voluntário e qualificado tecnicamente que trabalha de forma conjunta para disseminar as boas práticas de Governança Pública.

Portanto, a relevância e pertinência desta proposição estão justificadas na importância desta visita, em conformidade com a Resolução n. 1.077/07, pelo que se revela imprescindível a anuência dos Nobres Colegas para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo. Solicito dos nobres pares a apreciação desta honraria.

DR. VICTOR ROCHA

Vereador

Campo Grande/MS, 03 de Dezembro de 2024.

Victor Rocha Pires de Oliveira
Vereador - PSDB